

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

*Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária à Sr<sup>a</sup>. Dariely Maria Cabral de Barros Gonçalves.*

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul**, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título de Cidadã Honorária à Sra. Dariely Maria Cabral de Barros Gonçalves pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 10 de outubro de 2024.

Ronaldo Trojahn,  
Presidente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CACHOEIRA DO SUL**

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010  
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcachoeiradosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/ED6FC1BA>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 007060 de 15/10/2024 13:30:46		 ED6FC1BA
Documento 000001 / 2024	Processo -	

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



Identificação: RONALDO RUDOLFO MILBRADT TROJAHN

CPF: 514\*\*\*.\*\*\*15

Assinado em: 15/10/2024 09:56:17

Hash do documento (SHA-256): 7972d2d519b010ee8c8567968919f5404ac4005ecc6d0045924c3600334b641d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.